

**Relação de Órgãos Supridores**

<b>Material/Serviço<sup>1</sup></b>	<b>Órgão</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Livros e outros materiais bibliográficos;</li><li>• Assinatura de jornais, revistas, periódicos especializados e base de dados;</li><li>• Editoração das publicações oficiais da Câmara dos Deputados;</li><li>• Materiais para microfilmagem e preservação de bens culturais;</li><li>• Serviços de conservação e restauração de bens culturais;</li><li>• Serviços de digitalização e preservação digital;</li><li>• Serviço de tradução e versão de documentos, bem como de tradução juramentada;</li><li>• Licenças Multites (Tesauro da Câmara dos Deputados) .</li></ul>	<b>CEDI</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos, treinamentos e outras ações de capacitação;</li><li>• Participação em congressos, seminários e eventos congêneres;</li><li>• Contratação de educadores para ações educacionais promovidas pelo Cefor;</li><li>• Contratação de docentes para bancas examinadoras de processos seletivos e de programas educacionais;</li><li>• Serviços de alimentação e hospedagem para participantes de programas educacionais;</li><li>• Serviços de seguro para estagiários e participantes de programas educacionais<sup>2</sup>;</li><li>• Contratação de espaço físico para realização de ações educacionais;</li><li>• Realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos;</li><li>• Serviços de tradução e versão de documentos e materiais no contexto educacional.</li></ul>	<b>CEFOR</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Veículos em geral e seus componentes;</li><li>• Lubrificantes, combustíveis e aditivos;</li><li>• Serviços de locação de veículos;</li><li>• Materiais para a limpeza de veículos;</li><li>• Serviços de operação de tráfego de veículos;</li><li>• Serviços de condução de veículos;</li><li>• Serviços de higienização de veículos;<ul style="list-style-type: none"><li>— Serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos;</li></ul></li></ul>	<b>CTRAN</b>

- Serviço de agenciamento de transportes Táxi Leg.
- Distintivos para identificação parlamentar;
- Carteira parlamentar;
- Serviços e produtos postais;
- Assinatura de jornais, revistas (não especializados) e diários oficiais nos formatos impresso e eletrônico;

**Coordenação de Serviços Gráficos:**

**DEAPA**

- Materiais e serviços gráficos diversos:
  - Papéis diversos para uso gráfico; chapas, reveladores, fixadores e filmes; tintas para impressoras e offset; materiais para acabamento gráfico; materiais para limpeza de máquinas gráficas; material para encadernação; peças para equipamentos gráficos; serviços gráficos diversos; outros insumos gráficos;
- Equipamentos gráficos.

**Central de Compras:**

- Assinatura de base de dados para pesquisas de preços;

**Coordenação de Logística de Materiais:**

- Materiais de expediente em geral:
  - Apagadores para quadros magnéticos, caixas arquivo e outras embalagens, borrachas, carimbo, cordão e fitas para crachá, corretivos, almofada e tinta para carimbo, cola, etiquetas, envelopes, espirais, capas para encadernação e outros materiais de uso da Gráfica, papeis de diversos tipos e gramaturas, fitas adesivas, tesoura, grampeadores e grampos, perfurador para papéis, fichário, extrator de grampo, apontador de lápis, cliques, colas, lápis, canetas, pincel atômico, pincel para quadro magnético, marca-texto, pasta, impressos em geral, materiais personalizados para os programas de educação do CEFOR, ECOCÂMARA, PLENARINHO, pastas, porta crachás, prismas de identificação, quadros magnéticos;

**DEMAP**

- Materiais de limpeza e conservação;
- Gêneros alimentícios e utensílios de copa:
  - Café, chá, açúcar, adoçante, água mineral, copos descartáveis, utensílios de copa<sup>3</sup> (tais como açucareiros, flanelas, xícaras, copos, porta mantimentos, colheres, panos de prato), serviços de análise de água e açúcar;
- Materiais relacionados ao suprimento de impressoras especiais (plotters):
  - Tintas de cores preta, amarela, azul, magenta; cartuchos; entre outros;
- Mobiliário (tais como cadeiras de escritório, sofás comuns, poltronas de escritório);
- Eletrodomésticos<sup>4</sup>;

- Dispositivos de gravação de dados de uso geral tais como: CDs, DVDs, Blue-rays e pen drives;
- Plaquetas de patrimônio;
- Bandeiras;
- Serviços referentes à remoção e carga;

**Secretaria-Executiva da Comissão Permanente de Licitações:**

- Serviços de publicação de avisos de editais de licitação e afins.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produtos para a saúde:           <ul style="list-style-type: none"> <li>— Luvas, máscaras, insumos para ortopedia e fisioterapia (eletrodos para tens, bolsas para gelo);</li> </ul> </li> <li>• Medicamentos;</li> <li>• Equipamentos médico-hospitalares, bem como peças e serviços de manutenção destes equipamentos;</li> <li>• Gases medicinais;</li> <li>• Testes químicos e biológicos para controle de esterilização;</li> <li>• Materiais para tratamento de lesões;</li> <li>• Instrumentais cirúrgicos;</li> <li>• Reagentes e insumos para laboratório;</li> <li>• Materiais para antisepsia e desinfecção;</li> <li>• Materiais hospitalares descartáveis:           <ul style="list-style-type: none"> <li>— Espéculos, agulhas seringas, sondas, cateteres, olivas e espéculos auditivos;</li> </ul> </li> <li>• Materiais hospitalares em tecido não tecido (TNT):           <ul style="list-style-type: none"> <li>— Aventais, pró-pés, lençóis, pano de limpeza;</li> <li>— Enxoval hospitalar (lençóis e capotes em tecido) .</li> </ul> </li> </ul>	<b>DEMED</b>
--	--------------

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Armas, munições e equipamentos de segurança policial;</li> <li>• Serviços de vigilância;</li> <li>• Serviços de brigada profissional;</li> <li>• Materiais e insumos para confecção de crachás e credenciais de estacionamento e identificação de visitantes;</li> <li>• Sistema de CFTV<sup>5</sup> da Câmara dos Deputados, incluindo equipamentos, software e serviços;</li> <li>• Sistemas de alarme e segurança:           <ul style="list-style-type: none"> <li>— Sistemas e equipamentos de alarme antifurto e de intrusão;</li> <li>— Detectores de metais;</li> <li>— Equipamentos de inspeção de bagagens por raio-X;</li> </ul> </li> <li>• Equipamentos e materiais para proteção contra incêndio e salvamento;</li> <li>• Equipamentos e materiais para contenção de trânsito e/ou invasão, tais como cones, grades e outras barreiras de proteção;</li> <li>• Sistema de rádio para comunicação, incluindo equipamentos, software e serviços.</li> </ul>	<b>DEPOL</b>
--	--------------

### **Coordenação de Administração de Edifícios e Coordenação de Habitação:**

- Serviços de limpeza e conservação;
- Serviços de desodorização de banheiros;
- Serviço de locação de contêineres;
- Gerenciamento de resíduos;
- Desinsetização;
- Operação de elevadores;
- Copeiragem;
- Alimentação por meio de concessão administrativa de uso de espaços;
- Locação de máquinas de autoserviço;
- Análise microbiológica de alimentos;
- Materiais utilizados em apoio ao Programa de Coleta Seletiva (cestos de lixo e caixas de papelão);

### **Coordenação de Engenharia de Equipamentos e Coordenação de Habitação:**

- Materiais e serviços de manutenção e operação para sistemas de ar condicionado, exaustão e ventilação mecânica:
  - Splits, fancoletes, torres de arrefecimento, resfriadores de líquido, isolamentos térmicos, chapas de aço, dutos, válvulas de controle;
- Materiais e serviços de manutenção e operação para sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio:
  - Extintores, recarga de extintores, detectores de fumaça, gases inertes para combate a incêndio;
- Materiais e serviços de manutenção para sistemas de transportes prediais: → Elevadores, escadas rolantes, esteiras rolantes;
- Equipamentos de impressão especiais para o DETEC:
  - Plotters e impressoras para a programação visual;
- Equipamentos para cozinhas industriais:
  - Balcões refrigerados, filtros inerciais, câmaras frigoríficas, fogões industriais, coifas;
- Equipamentos para movimentação de cargas nos almoxarifados:  
Empilhadeiras;
- Bebedouros industriais e filtros;
- Cafeteiras industriais;

**DETEC/COHAB<sup>6</sup>**

### **Coordenação de Engenharia de Telecomunicações e Audiovisual e Coordenação de Habitação:**

- Equipamentos de telecomunicações e seus componentes: Central telefônica, aparelhos telefônicos, cabo espiral, fio jumper;

- Equipamentos de áudio e seus componentes eletrônicos para manutenção técnica:
  - Microfones, amplificadores, capacitores, resistores;
- Equipamentos de audiovisual:
  - Projetores, telas de projeção;
- Serviço de TV por assinatura;
- Serviço de telefonia:
  - Ligação local, DDD, DDI;
- Relógios digitais e analógicos;
- Câmeras Fotográficas;
- Equipamentos de monitoramento de uso geral;
- Equipamentos de comunicação de uso geral;

#### **Coordenação de Engenharia de Obras e Coordenação de Habitação:**

- Materiais de construção civil, manutenção e reparos, inclusive vedações (vidros temperados e laminados, comum e espelhos, ferragens e película de proteção); Materiais para serralheria, marcenaria, carpintaria, tapeçaria, capotaria, pintura predial, entre outros;
- Contêineres para entulho;
- Ferramentas de obras em geral;
- Máquinas e equipamentos para obras civis e elétricas:
  - Materiais para instalações elétricas Iluminação, cabos elétricos, proteção elétrica, tomadas de uso geral e especiais, quadros elétricos, infraestrutura para instalações eletroeletrônicas, entre outros;
- Sistemas para instalações elétricas:
  - Geração de energia elétrica, alimentação ininterrupta (SAIs - no breaks), supervisão e controle, entre outros;
- Materiais para instalações hidráulicas:
  - Água potável, águas pluviais, redes de água para combate a incêndio, esgoto sanitário, bombeamento e reuso, entre outras;
  - Bebedouros industriais e filtros;
- Sistemas para instalações hidrossanitárias
  - Bombeamento e reuso de água, entre outros;
- Serviços de engenharia civil e elétrica, inclusive manutenção e mão de obra;
- Fornecimento de energia elétrica e água e coleta de esgoto sanitário;
- Projetos e estudos de engenharia civil e elétrica;
- Obras de construção civil;

#### **Coordenação de Projetos de Arquitetura e Coordenação de Habitação:**

- Materiais e serviços relacionados a ações de promoção de acessibilidade física, sustentabilidade e eficiência

**DETEC/COHAB<sup>6</sup>**

energética do complexo edificado da Câmara dos Deputados:

- Corrimãos e guarda-corpos, barras apoio, acessórios de acessibilidade correlatos;
- Consultorias técnicas, emissão de selos de certificação de eficiência energética, bem como materiais correlatos;
- Materiais e serviços relacionados à adequação/manutenção em elementos arquitetônicos do complexo edificado da Câmara dos Deputados:
  - Pisos (carpetes, faixas antiderrapantes, rodapés madeira);
  - Elementos de proteção solar (fornecimento e instalação de persianas verticais em tecido e alumínio, persiana horizontal em alumínio), bem como demais materiais relacionados;
- Mobiliário corporativo e respectiva montagem:
  - Estações de trabalho, mesas para diretor, armários altos e baixos, gaveteiros, armários de aço tipo guarda-roupas, mesas de reunião, mesas diversas (copas e outros), poltronas especiais, mobiliários de design (poltronas, sofás, cadeiras e mesas) bem como demais materiais relacionados;
- Materiais e serviços relacionados à implantação e manutenção paisagística nas áreas verdes – jardins externos e internos, vasos ornamentais – no complexo edificado da Câmara dos Deputados:
  - Materiais para paisagismo;
  - Plantas ornamentais para uso em áreas ajardinadas (externas) e para uso em vasos cerâmicos próprios da Câmara dos Deputados; Insumos para manutenção de áreas verdes;
  - Material complementar para manutenção de áreas verdes;
- Materiais e serviços relacionados com a produção de programação visual e sinalização do complexo edificado da Câmara dos Deputados:
  - Placas de identificação de espaços e endereçamentos, painéis índice, banners, totens, sinalizações diversas, entre outros;
  - Elementos de Programação Visual e Sinalização;

**Coordenação de Planejamento e Gestão e Coordenação de Habitação:**

- Aquisição ou atualização de licenças de softwares ou desenvolvimento de sistemas específicos em uso no Departamento Técnico nas áreas de engenharia, arquitetura, alimentação e administração predial;
- Contratação de serviços técnicos especializados para realização de laudos, avaliações, perícias, estudos,

<p>consultorias e assessorias nas áreas de arquitetura, engenharia, nutrição e administração predial</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos de proteção individual (EPIs), proteção coletiva (EPCs) e de monitoramento da higiene e segurança ocupacional;</li> <li>• Assinatura de pesquisas salariais e relatórios de preços de mercado.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passagens aéreas;</li> <li>• Serviços de hotelaria;</li> </ul> <p><b>Coordenação de Acessibilidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos, materiais, recursos, software, soluções e serviços de tecnologia assistiva ou relativos à acessibilidade e à inclusão social e profissional de pessoas com deficiência;</li> </ul> <p><b>Assessoria de Projetos de Gestão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Soluções corporativas de planejamento e gestão organizacional.</li> </ul>	<p style="text-align: right;"><b>DG</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais e serviços ligados a eventos: <ul style="list-style-type: none"> <li>— Serviços de ceremonial, alimentação, interpretação simultânea e/ou consecutiva de línguas estrangeiras, receptivo e ornamentação (arranjos florais), entre outros;</li> <li>— Locação de mobiliário/ infraestrutura específica de eventos, tais como tendas, mesas, cadeiras, painéis de LED, sonorização profissional, entre outros;</li> <li>— Brindes e materiais diversos de distribuição gratuita<sup>7</sup> utilizados em eventos, tais como medalhas, troféus, placas de homenagem, distintivos, entre outros;</li> <li>— Materiais e contratações de serviços para realização de exposições;</li> </ul> </li> <li>• Equipamentos e materiais de consumo relativos à radiodifusão sonora e de sons e imagens: <ul style="list-style-type: none"> <li>— Transmissores e sistemas irradiantes;</li> <li>— Equipamentos de estúdios e centrais técnicas (câmeras, sistema de comunicação, dispositivos de áudio, etc);</li> <li>— Sistemas de posicionamento de câmeras e dispositivos de gravação em ambiente externo aos estúdios;</li> <li>— Materiais de consumo para uso em equipamentos de gravação e transmissão de áudio e vídeo;</li> <li>— Materiais e equipamentos para ambientação e iluminação cênica em estúdios;</li> </ul> </li> </ul>	<p style="text-align: right;"><b>DIREX</b></p>

- Aquisição de mídias (LTO e XDCAM) para armazenamento, gravação e captação de imagens;
- Serviços de medição de audiência da TV e da Rádio Câmara;
- Serviço de fotodocumentação jornalística e institucional e serviço de impressão de cópias fotográficas digitais;
- Operação técnica das emissoras de rádio e televisão da Câmara dos Deputados:
  - Contratação e gestão de serviços de up-link de satélite e segmentos espaciais para transmissão dos sinal da TV e Rádio Câmara;
  - Contratação e gestão de serviços de apoio, produção e transmissão de reportagens, documentários e programas de audiovisual em ambientes externos, seja no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação de interesse institucional da Câmara dos Deputados;
  - Pagamento de anuidade da Associação de TVs e Rádios Legislativas;
  - Serviços de acessibilidade para TV Câmara, tais como legendagem oculta, libras e audiodescrição;
- Contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de interesse da Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais:
  - Serviços relacionados à produção de programas, reportagens e jornalismo;
  - Serviços na área de cenografia e montagem de exposições e eventos;
  - Serviço de Call Center receptivo e ativo;
  - Serviço de design para publicidade, exposições, educação a distância e diagramação de produtos multimídia;
  - Serviços de recepção nas portarias e locais de grande atendimento ao público da Casa;
  - Serviços de operação técnica de emissoras de rádio e televisão da Câmara dos Deputados;
  - Serviços de manutenção em equipamentos de emissoras de rádio e televisão da Câmara dos Deputados;
- Aquisição ou atualização de licenças de softwares de sistemas específicos na área de Comunicação Social e Mídias Digitais:
  - Ferramentas para tratamento de acervo de imagens digitais;
  - Sistema de gerenciamento da programação da TV e da Rádio Câmara;
  - Gerenciamento do arquivo da TV Câmara;
  - Sistemas de automação de produção jornalística;
  - Mailing de imprensa e envio de press-release;
  - Serviços noticiosos e informes políticos em tempo real (Broadcast);
  - Serviços de acesso a banco de imagens on-line;
  - Seguro e transporte para equipamentos da TV Câmara e para

**DIREX**

<p>obras de arte;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de serviços de aquisição e instalação de molduras para quadros;</li> <li>• Pagamentos de taxas de registros de marcas (propriedade intelectual) e de taxas referentes à operação da Rede Legislativa de Rádio e TV.</li> <li>• Materiais e serviços ligados a publicidade e divulgação;</li> <li>• Serviços de clipping/monitoramento institucional: <ul style="list-style-type: none"> <li>— Serviço de produção de clipagem eletrônica de conteúdo jornalístico de interesse institucional veiculado em emissoras de rádio e TV;</li> <li>— Serviço de monitoramento multimídia (jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais, rádio e TV) de conteúdos relativos à instituição Câmara dos Deputados;</li> <li>— Serviço de monitoramento de redes sociais;</li> <li>— Serviço de assessoramento para produção e veiculação de campanhas institucionais e de utilidade pública;</li> </ul> </li> <li>• Serviços para pesquisas de opinião pública.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos corporativos de informática: <ul style="list-style-type: none"> <li>— Storage, máquina servidora, equipamentos de rede de dados, microcomputador, notebook, all in one, tablet, leitor biométrico;</li> </ul> </li> <li>• Appliances corporativos: <ul style="list-style-type: none"> <li>— Soluções integradas de hardware e software corporativas;</li> </ul> </li> <li>• Licenças/Subscrições de Software corporativo: sistemas operacionais, suítes de escritórios de uso comum e de Informações gerenciais, servidores de aplicação sistema gerenciador de banco de dados, virtualizadores, ferramentas de desenvolvimento de software, ferramentas de monitoramento, ferramentas de inventário de ativos de TI;</li> <li>• Serviços corporativos de Informática: <ul style="list-style-type: none"> <li>— Impressão A4, suporte técnico/garantia de software/hardware de TI, desenvolvimento/manutenção/sustentação externa de aplicações de TI, serviço de conexão à Internet corporativa e outras interconexões de rede de dados corporativas, serviços corporativos em nuvem, certificação digital;</li> </ul> </li> <li>• Suprimentos e Insumos de informática: <ul style="list-style-type: none"> <li>— Cabos e componentes de interconexão de rede de dados, periféricos, componentes de hardware;</li> </ul> </li> <li>• Prestação de Serviços Terceirizados de TI por Postos de Trabalho;</li> <li>• Soluções corporativas de TI.</li> </ul>	<p style="text-align: right;"><b>DITEC<sup>8</sup></b></p> <p style="text-align: right;"><b>DITEC<sup>8</sup></b></p>

- [1] O emprego da presente relação deve comportar materiais e serviços análogos aos listados, haja vista a discriminação não ser exaustiva.
- [2] Serviços de seguro de saúde e/ou de viagem para participantes de outros programas e eventos da Casa deverão ser contratados pelo órgão supridor do respectivo programa ou evento.
- [3] Bens e serviços relacionados a utensílios de copa incluem o atendimento à Residência Oficial.
- [4] Eletrodomésticos para os apartamentos funcionais e a Residência Oficial serão supridos pela COHAB.
- [5] Equipamentos de CFTV para os blocos de apartamentos da Câmara dos Deputados serão supridos pela COHAB.
- [6] COHAB é supridora no que concerne ao atendimento aos blocos dos apartamentos funcionais. Nem todos os materiais e serviços arrolados para a CEQUI, COAUD, COENG, PROJ e CPLAN são empregados pela COHAB. Materiais semelhantes serão comprados de forma compartilhada entre COHAB E DETEC.
- [7] Brindes e materiais de divulgação específicos para os programas institucionais/educacionais promovidos pelo CEFOR serão supridos por esse órgão.
- [8] Os bens e serviços de TI específicos (que são utilizados por apenas um órgão da Câmara) e os bens e serviços de TI complexos (que dependem, para sua aquisição, de conhecimento dos requisitos de negócio, tanto ou mais do que requisitos de TI) dependerão de avaliação da DITEC, em conjunto com o órgão solicitante, para definição quanto ao órgão supridor.